



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



PLANO DE CONTINGENCIA COVID-19



Araguanã-TO



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO
HERNANDES NEVES DE BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IRACEMA LOPES DA CRUZ

GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA
SINARA STERFANIA SANTOS SILVA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FABRÍCIO PEREIRA PINTO

COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
JAQUELINE NOGUEIRA COSTA

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MARIA FARAILDES DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE

Levy Batista de Carvalho

CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLEITON SANTOS FERREIRA

PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
David Rodrigues Primo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDOILSON EUGÊNIO DE SOUSA



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



INTRODUÇÃO

O vírus responsável pelo Covid-19 é apontado como uma variação da família coronavírus. Os primeiros foram identificados em meados da década de 1960, de acordo com o Ministério da Saúde.

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

A doença provocada pela variação originada na China foi nomeada oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Covid-19, em 11 de fevereiro.

De acordo com a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, foi Declarada a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguaã/TO, diante deste cenário iniciou suas atividades de promoção e prevenção por intermédio da elaboração deste plano de contingência, discutiu com os profissionais das equipes de Atenção Primária do município uma organização de fluxos, para o enfrentamento desse vírus seguindo as orientações do Ministério da Saúde, que será apresentado a seguir:



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



Objetivos do Plano:

Os objetivos deste Plano são:

1. Orientar os profissionais de saúde para manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável no contexto da Covid-19;
2. Estabelecer procedimentos para a correta realização das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de evitar/interromper o fluxo da pandemia e em casos de surgimento ou suspeita da referida doença deixar os profissionais de saúde habilitados orientados de como devem ser os procedimentos adotados para contenção do Covid-19 de acordo com as orientações advindas do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde.

1. Definições de casos de infecção humana pelo COVID-19

1. Caso suspeito

- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias;
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2. Caso provável

Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias e que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

3. Caso confirmado

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RTPCR em tempo real, pelo protocolo Charité;

CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre ou pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



4. Observações Febre:

Considera-se febre aquela acima de 37,8°;

Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Sintomas respiratórios:

Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de covid-19:

Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);

Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);

Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;

Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de covid-19:

Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

Atenção: A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

Caso importado

Pessoas que se infectaram em outro país.



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



Transmissão local

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida **ou** até a 4ª geração de transmissão.

Transmissão comunitária

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos **ou** pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinela (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

Medidas individuais de prevenção e proteção no ambiente de trabalho:

- *Trabalhe, sempre que possível, com as janelas abertas;*
- *Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço de papel, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos;*
- *Lave suas mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70% frequentemente*
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- *Não compartilhe objetos de uso pessoal, como copos e talheres;*
- *Evite a prática de cumprimentar com aperto de mãos ou beijos;*
- *Evite o contato físico com os pacientes, e caso seja necessário o contato, use os EPIs que estão à disposição do profissional, tais como máscaras, luvas, aventais e ao finalizar o procedimento utilizar álcool em gel.*
- *Evite contato próximo com pessoas que estejam com sintomas de gripe (tosse e febre).*
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- *Siga sempre também as orientações sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde.*

ADOÇÃO DE MEDIDAS COLETIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Priorize o uso de meios eletrônicos (vídeo-conferência, áudios em grupos de whatsapp e etc.) para a realização de reuniões e eventos à distância;
- Realize as reuniões necessárias em ambientes bem ventilados ou ao ar livre e com quantidade reduzida de pessoas;
- Adie a realização de eventos presenciais em que esteja prevista grande concentração de pessoas.



- Recomenda-se que, sempre que possível, trabalhadores com idade acima de 60 anos ou portadores de doenças crônicas, exerçam suas atividades de trabalho no domicílio caso possível ou fiquem afastadas ou tirem férias no período considerado de grande pico da doença;
- Uso de EPIs durante todo o período de trabalho.
- Os profissionais de saúde devem orientar sempre que houver oportunidade os pacientes dos riscos da doença bem como os métodos para prevenir a mesma, e reforçar a importância de ficarem em casa e somente sair em casos realmente necessários.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM CASO DE PACIENTE SUSPEITO:

- ✚ Calma, seguir protocolo e encaminhar em seguida, para o HEDT e caso tenha realizado o swab encaminhar o material junto com o paciente sendo que o material deverá ir para o LSPA ARAGUAÍNA.
- ✚ É importante que seja Programado os insumos necessários para garantir a segurança no atendimento pelos profissionais de saúde e paciente; tais como: Mascaras, álcool em gel, Luvas, manter limpa as unidades, desaglomerar as pessoas.

Como medidas de contenção as seguintes medidas serão adotadas:

Reduzir o fluxo de pacientes:

- Antecipar Receitas para 60dias;
- Suspensão de algumas das ações da academia de saúde;
- Suspensão dos serviços presenciais de nutrição;
- Suspensão dos serviços presenciais de psicologia;

Quais medidas que deverão ser tomadas;

- Manter divulgação dos cuidados junto à toda população, especialmente através dos sistemas de comunicação online;
- Os atendimentos serão realizados das 07h00min às 12h00min na Secretaria de Saúde, nas UBSF, também Odontologia e Laboratórios, a partir de 23 de março à 30 de abril ou até segunda ordem, podendo ser acrescido ou diminuído.
- Quanto às Unidades Básicas de Saúde, o atendimento a pacientes restringe-se a casos mais emergenciais, tendo em vista que foi suspenso o atendimento rotineiro para evitar aglomeração de pessoas e contato constante com pacientes que possam ter contraído o covid-19.
- Ficarão com as atividades suspensas todos os profissionais que possuem doenças crônicas ou que possuam idade igual ou superior a 60 anos;



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



Responsabilidade de cada servidor:

- Não compartilhar notícia sem saber a fonte;
- Não distribuir EPIs para a comunidade, pois, estes são para manuseio dos profissionais de saúde.
- Trabalhar devidamente equipado (EPIs);
- Manter distancia e evitar contato físico;
- Obedecer rigorosamente o que rege neste plano de contingencia.

Notificação

A Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) deve ser de **notificação imediata**.

A notificação imediata deve ser realizada por qualquer profissional de saúde pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito deste Plano de Contingência.

A SMS/CIEVS recebe e monitora as notificações informadas por fontes oficiais e/ou não oficiais (rumores) através de mídias, redes sociais e telefones, com acesso durante 24 horas por sete dias da semana, para receber as notificações de casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) e outros eventos de saúde pública:

A Unidade Básica de Saúde, acolherá os pacientes suspeitos e irá notificar ao CIEVS.

FormSUScap COVID-19: este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS que será responsável para encaminhar a autoridade local responsável.

Por determinação da OMS os países devem enviar informações padronizadas de casos suspeitos que ocorram no território. Considerando a inexistência de sistema de informação, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos notificados nos Estados, Distrito Federal e Municípios, sejam transcritos para esse formulário em até 24 horas a partir do conhecimento do caso. O arquivo gerado pode ser salvo ao final da submissão do formulário eletrônico.

O código para registro de casos, conforme as definições do CID 10 - Infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), será o U07.1.

Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a ficha deverá ser salva em formato PDF e enviada eletronicamente para a autoridade local, caso a notificação seja de unidade privada ou pública.



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



Registro

Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) **devem ser notificados concomitantemente** no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

Período de incubação

O período médio de incubação da infecção pelo novo Coronavírus (COVID19) é de 5 dias, com intervalo que pode chegar **até 13 dias**.

Atribuições da Vigilância Epidemiológica

- Monitorar as mídias sociais para busca de rumores relacionados ao novo Coronavírus (COVID-19);
- Monitorar as mídias sociais para busca dos rumores de casos suspeitos;
- Buscar a fonte do rumor e verificar a veracidade da informação quando há notificação de um caso suspeito no município;
- Acompanhar a circulação/comportamento do vírus;
- Emitir alertas para os municípios sobre a situação epidemiológica do novo Coronavírus (COVID-19);
- Detectar o caso suspeito e contactar à Secretaria Estadual de Saúde para assessorar na etapa inicial da investigação;
- Assessorar a equipe de saúde na condução clínica do caso;
- Realizar a investigação *in loco* e adotar medidas de controle de acordo com a prévia avaliação de risco;
- Acompanhar os resultados laboratoriais;
- Fazer com que todos os casos sejam notificados e investigados em até 48 horas, **NÃO** descartar a suspeita de Influenza;
- Monitorar os contatos próximos do paciente suspeito e preencher ficha de comunicantes;

ATENÇÃO À SAÚDE

Acolhimento de casos suspeitos nas portas de entrada

No acolhimento ou triagem investigar sinais e sintomas e histórico de viagens entre os pacientes que apresentarem sintomatologia ou que tiveram contato com indivíduos com a suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19). O mesmo deverá receber prioridade no atendimento e ser direcionado ao local definido para isolamento na Unidade Básica de Saúde.



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



Orientar e fornecer ao paciente a máscara cirúrgica que deverá ser utilizada durante toda a sua permanência na Unidade Básica de Saúde.

Transporte do paciente

Cuidados com o paciente:

- Manter o paciente isolado precocemente paciente suspeito durante o transporte;
- Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização);
- Eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco;
- Realizar higiene de mãos;
- Orientar possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização das mãos;
- A provisão de todos os insumos como sabão líquido, álcool gel, EPI devem ser reforçados pela instituição, bem como higienizantes para o ambiente.

Realizar lavagem e higienização da ambulância e/ou transporte que conduzir caso suspeito ou positivo com as soluções seguindo protocolos para desinfecção do mesmo.

Formas de notificação:

2. Meio telefônico Municipal: Os contatos telefônicos são: **63 - 3428-1124 e 99201-6999**

3. Meio telefônico Estadual: Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Estadual é **0800 642 7300/ (63) 9 9241 4832 / (63) 3218 1785**.

4. Meio eletrônico: notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS Estadual (**notifica.tocantins@gmail.com**) .


Iracema Lopes da Cruz
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Mul. de Saúde
Decretos 12/2018 e 13/2018

Iracema Lopes da Cruz
Secretária Municipal de Saúde



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



REFERENCIAS:

Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública

(<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-de-resposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>)

2. Guia de Vigilância em Saúde | Capítulo 1 - Influenza página 09

(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf)

3. Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza

(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_brasileiro_pandemia_influenza_IV.pdf)

4. Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil

(http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf)

5. Protocolo de Tratamento de Influenza (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>)



Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



ANEXOS:

PRIMEIRA REUNIÃO DIA 20/03/2020



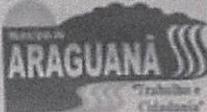


Governo Do Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal De Araguaã
Av. Aureliano Ribeiro S/Nº - Setor Suíça
Secretaria Municipal De Saúde
Conselho Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde



DECRETO MUNICIPAL:

 ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ TO
GABINETE DO PREFEITO
Fone: (63) 3428-1105 CNPJ 25.063.892/0001-09 AV. Araguaã S/N - CENTRO



Decreto nº 021/2020

Araguaã-TO 07 de abril de 2020.

PUBLICADO NO PLACAR
DATA
07 / 04 / 2020

Eduarda dos Reis de S. Rezende
Diretora de Gabinete
Decreto nº 021/2020

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos Públicos Municipais, na cidade de ARAGUANÃ-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica artigo 71, inciso IV, e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº. 6.448/77, e

CONSIDERANDO ser imperioso intensificar os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias, estimados como os mais críticos na disseminação do vírus no Brasil, podendo alcançar este Município com vários casos confirmados no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o conjunto de providências adotadas desde a edição do Decreto nº 14, de 17 de março de 2020, no sentido de planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a rápida disseminação do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o feriado nacional de sexta-feira da paixão.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado ponto facultativo para o dia 09 de abril de 2020 (quinta-feira) em todas repartições Públicas Municipais de Araguaã - TO.

Art.2º- Nos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente e nos serviços essenciais não se aplicam os efeitos do presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se
Gabinete do prefeito Municipal e Araguaã, Estado do Tocantins.

Aberto
HERNANDES NEVES DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I - Questionário para Acompanhamento de Caso Suspeito

Data e Local da entrevista	
Origem da notificação	() Público () Privado
Nome do Notificador:	
Profissão ou ocupação:	
Telefone de contato do notificador:	
E mail do notificador:	
Dados do Paciente	
Nome do paciente:	
Data de nascimento:	
Sexo:	
Idade:	
Profissão/Ocupação:	
Se profissional de saúde, local de trabalho:	
Local de residência:	
Histórico de viagem para exterior até 14 dias antes do início dos sintomas? Não ____ Se sim: Local (is): _____	
Descritivo do histórico de deslocamento nos 14 dias antes do início dos sintomas: _____	
Data da chegada no Brasil:	
Teve contato próximo, utilização de ambiente comum e outros; com uma pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado do COVID? Sim () Não () Outra Informação:	
Quem foi (foram) o(s) caso(s) suspeito(s) familiar(); amigo(); profissional(); sem relação() Não sabe Informar().	
Data e local de contato com o(s) caso(s) suspeito (s)	
Tempo de exposição ou contato com o(s) suspeito(s)	Dia(s): ____ Hs: ____
Presença de sinais ou sintomas	Sim() Não ()
Data de início dos sintomas	
Quais as características clínicas dos caso(s) suspeito(s)?	
Teve contato próximo com animais em áreas afetadas?	Sim() Não ()
Esteve em alguma unidade de saúde nos 14 dias antes do início dos sintomas	Sim() Não ()
Destaques de outras informações relevantes, detectadas durante a investigação epidemiológica, que não estão contempladas na ficha de investigação: _____	



ANEXO II - FICHA DE MONITORAMENTO DOS CONTATOS PRÓXIMOS

DADOS DO CASO

Nome: _____
 Nome da mãe: _____ Data de Nascimento: ___/___/___
 Telefone: _____ Município: _____
 Nº da Notificação: _____ Data de notificação: ___/___/___

DADOS DO CONTATO

Nome: _____
 Nome da mãe: _____ Sexo: () Masculino () Feminino
 Data de Nascimento: ___/___/___ Telefone: _____ Município: _____

TIPO DE CONTATO

- () Profissional de Saúde
- () Família
- () Amigo
- () Outros. Especificar: _____

LUGAR DE CONTATO

- () Hospital
- () Domicílio
- () Outros. Especificar: _____

DATA DA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO: ___/___/___ **DATA DA ÚLTIMA EXPOSIÇÃO:** ___/___/___

CHECK LIST DIÁRIO DE SINTOMAS

(OBSERVAÇÃO: Preencher com N quando não houver sinais ou sintomas e com S quando houver. Favor não deixar os campos em branco.)

Dia – Data de início do monitoramento	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Febre														
Tosse														
Falta de ar (dispneia)														
Sinais de esforço respiratório (batimento de asas nasais, tiragem intercostal, cianose, hipoxemia)														
Outros. Especificar:														

Data de início dos sintomas: ___/___/___

COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

- () SIM. Data da coleta: ___/___/___
- () NÃO